

# CONDIÇÕES DE ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA

## Pressupostos

1. As presentes Condições destinam-se a regular as relações entre o Cliente e a **alfaloc** no âmbito da emissão da Fatura Eletrónica.
2. A adesão ao serviço de Fatura Eletrónica não implica qualquer custo acrescido para o Cliente.
3. Ao aderir ao Serviço, o Cliente deixará de receber a fatura em papel.
4. Em tudo o que não estiver expressamente regulado nestas condições aplicar-se-á o disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

## Serviço Fornecido

5. A **alfaloc** compromete-se a enviar periodicamente, a fatura de todos os serviços prestados, em formato PDF, com uma assinatura eletrónica avançada, para o endereço de e-mail fornecido pelo Cliente.
6. A Fatura Eletrónica contém todos os elementos legalmente exigidos para a fatura em papel e é emitida e enviada através de um sistema que garante a autenticidade da origem, a integridade e acessibilidade ao seu conteúdo, sendo, para todos os efeitos, equiparada à fatura em papel.
7. Sem prejuízo do disposto no ponto 8, a Fatura Eletrónica considerar-se enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Cliente no formulário de adesão.

## Utilização do Serviço pelo Cliente

8. O Cliente compromete-se a zelar pelo bom funcionamento da sua caixa de correio eletrónico e a comunicar por escrito à **alfaloc** qualquer alteração ou irregularidade relacionada com a mesma.
9. O Cliente deverá tomar as medidas de segurança adequadas para que a fatura eletrónica disponibilizada no seu e-mail não seja indevidamente acedida por terceiros. A **alfaloc** não será responsável por tal acesso indevido.
10. O Cliente poderá solicitar a alteração do seu endereço de e-mail mediante comunicação escrita dirigida à **alfaloc**.

**alfaloc**<sup>®</sup>  
**www.alfaloc.pt**